Ao Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 366/2024

Requerem ao Plenário da Câmara Municipal, a instauração de Comissão Especial do Plano Diretor, a qual ficará incumbida de analisar os Projetos de Lei, realizar audiências, emitir pareceres e o que mais for necessário.

O vereadores signatários, componentes da Mesa Diretora, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Rodrigo José Correia - Podemos, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao **Plenário da Câmara Municipal**, a instauração de Comissão Especial do Plano Diretor, a qual ficará incumbida de analisar os Projetos de Lei, realizar audiências, emitir pareceres e o que mais for necessário, para o entendimento dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de lei do uso, ocupação e parcelamento do solo (LUPA) - legislação disciplina o zoneamento e regulamenta os parâmetros construtivos de uso e ocupação, além das regras de parcelamento do solo no Município de Pato Branco, em atualização à Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011;
- Projeto de lei do perímetro urbano;
- Projeto de lei do código de obras e edificações - legislação que estabelece as normas técnicas e exigências para projetos, construções, obras, instalações e edificações (ainda não protocolado na Câmara);
- Projeto de lei do código de posturas (ainda não protocolado na Câmara);
- Projeto de lei do sistema viário - legislação que estabelece a hierarquização e definição do sistema viário básico do Município;
- Projeto de lei das calçadas;
- Projeto de lei do programa de reuso de águas e cisternas;
- Projeto de Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Projeto de lei sobre o estudo de impacto de vizinhança (EIV);
- Projeto de lei sobre a outorga onerosa do direito de construir (OODC); a outorga onerosa de alteração de uso (OOAU); e a transferência do direito de construir (TDC);
- Projeto de lei sobre o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (PEUC) do solo urbano; e o imposto predial e territorial urbano (IPTU) progressivo no tempo; e
- Projeto de lei sobre o direito de preempção.

O pedido justifica-se diante da necessidade de melhor analisarmos e compreendermos os detalhes dos respectivos Projetos de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B520-F173-8C83-9675 e informe o código B520-F173-8C83-9675

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B520-F173-8C83-9675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 17:28:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/03/2024 17:30:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 12/03/2024 17:36:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 12/03/2024 21:24:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B520-F173-8C83-9675